

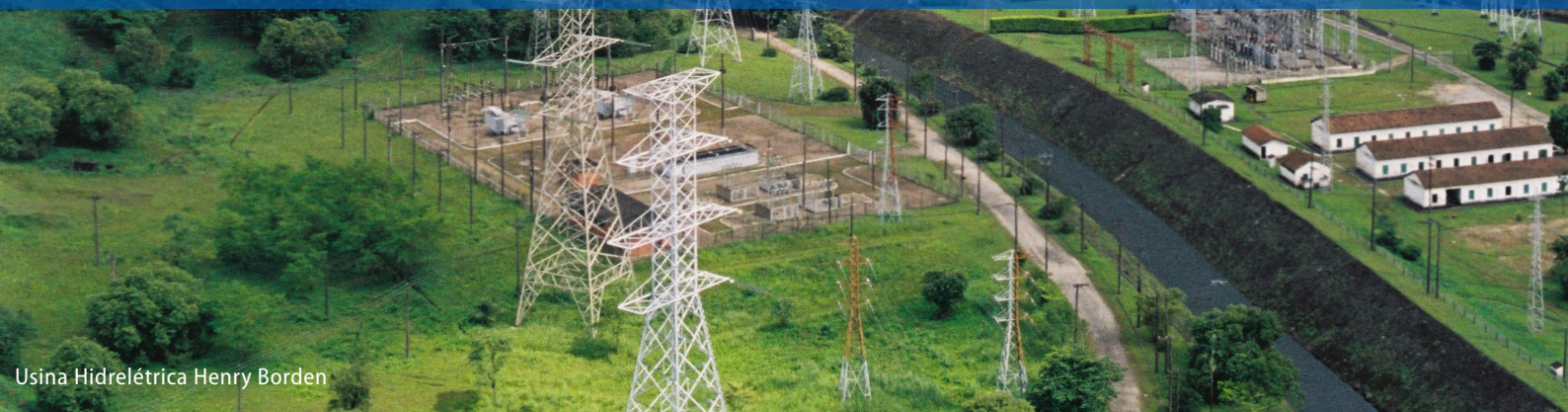


| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

2019



Usina Hidrelétrica Henry Borden

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	4
DADOS GERAIS	4
PARQUE GERADOR	5
GESTÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO	6
REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA E DE POTÊNCIA	6
USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA	6
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	7
criação DA EMPRESA – HISTÓRICO E OBJETIVOS PÚBLICOS	9
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	10
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	10
GESTÃO DE RISCOS	10
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	10
POLÍTICA DE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS	10
POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	10
POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE	10
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	11
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS	11
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	12
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO	12
COMITÊ DE AUDITORIA	12
CONSELHO FISCAL	13
DIRETORIA	13
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	14
PIRAPORA ENERGIA S.A.	15
IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS	16
GOVERNANÇA CORPORATIVA	16

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS – 2019

Nos termos do artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (“EMAE” ou “Companhia”) e da sua subsidiária integral Pirapora Energia S.A. (“Pirapora” ou “Empresa”) subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

A EMAE é uma sociedade anônima de capital aberto, de direito privado, registrada na CVM desde 1998, listada na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão desde 1998 (*ticker*: EMAE3 e EMAE4), cujo controle acionário é exercido pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante. É uma concessionária federal de serviços públicos de geração de energia elétrica e, para o desenvolvimento de suas atividades, tem sob sua gestão três aproveitamentos hidroelétricos em uma área que se estende desde o município de Salto até a Baixada Santista, no Estado de São Paulo.

O capital social integralizado de R\$ 285,4 milhões está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única, distribuído da seguinte forma:

NOME	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	14.353.441	97,61	52.068	0,23	14.405.509	38,99
Companhia do Metropolitan de São Paulo	350.832	2,39	-	-	350.832	0,95
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.201.033	9,90	2.201.033	5,96
Outros	1.097	0,01	5.572.280	25,05	5.573.377	15,08
TOTAL	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

DADOS GERAIS

CNPJ	02.302.101/0001-42
NIRE	3530015324-3
Sede	Avenida Jornalista Roberto Marinho, n.º 85, Cidade Monções – São Paulo – SP
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado de São Paulo.
Tipo Societário	S.A.
Tipo de Capital	Capital Aberto
Ticker B3	EMAE3 e EMAE4
Setor de atuação	Energia Elétrica.
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto CPF 220.224.898-61
Audidores Independentes atuais da empresa (em 31/12/2019)	AUGE CONTADORES S/S CRC RS 3717 S SP

PARQUE GERADOR

Os aproveitamentos hidroelétricos concedidos à Empresa, considerando a controlada PCH Pirapora, totalizam 960,8 MW de potência instalada. A participação no mercado corresponde a cerca de 0,59% da capacidade instalada no Brasil. As principais características desses empreendimentos são apresentadas a seguir.

Usinas	Potência Instalada (MW)	Garantia Física/Energia Assegurada (MW médios)	% Potência Instalada (MW)	% Garantia Física (MW Médios)	Outorga	
					Início	Término
UHE Henry Borden	889,0	121,40	92,53%	75,86%	01/01/13	30/11/42
UHE Porto Góes	24,8	11,63	2,58%	6,91%	01/01/13	30/11/42
UHE Rasgão	22,0	11,84	2,29%	7,03%	01/01/13	30/11/42
PCH Pirapora	25,0	17,17	2,60%	10,20%	24/06/08	31/12/44
TOTAL	960,8	162,04				

O parque gerador é complementado com a usina termoelétrica de Piratininga, com 472 MW de potência instalada, atualmente arrendada à Petrobras.

A Empresa, como concessionária do setor elétrico, tem suas atividades definidas no contrato de concessão de prestação de serviços de geração de energia elétrica firmado com o Poder Concedente, com regulação estabelecida e avaliada por meio do desempenho operacional de suas usinas, sob controle e fiscalização da ANEEL. O desempenho operacional em termos de geração verificada nos últimos três anos é apresentado a seguir.

Geração Verificada (MW médios)

Usinas	2019	2018	2017
UHE Henry Borden	198,17	57,54	107,66
UHE Porto Góes	12,28	11,18	7,98
UHE Rasgão	10,88	10,40	12,15
PCH Pirapora	11,43	11,72	9,14
Total	232,76	90,84	136,93

GESTÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO

REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA E DE POTÊNCIA

O Contrato de Concessão de que é titular confere à EMAE o direito de explorar três aproveitamentos hidroelétricos no Estado de São Paulo, a saber:

- Usina Hidrelétrica Henry Borden
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes
- Usina Hidrelétrica Rasgão

A Usina Hidrelétrica Henry Borden está inserida no chamado “Complexo Henry Borden” do qual faz parte, além da própria Usina, os reservatórios Billings e Guarapiranga, as usinas elevatórias de Traição e Pedreira e o Canal do Rio Pinheiros.



Com a publicação da Medida Provisória nº 579 - MP 579, em 11 de setembro de 2012, convertida na Lei federal nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013, a EMAE prorrogou o contrato de concessão, aderindo aos termos da MP 579. Na ocasião, assinou o Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, com vigência de 30 anos. Assim, desde 1º de janeiro de 2013, a disponibilização das Usinas Hidrelétricas Henry Borden, Porto Góes e Rasgão ao Sistema Interligado Nacional passou a ter remuneração fixada por tarifa, oriunda da conversão da energia e da potência das Usinas em cotas, adquiridas por contrato pelas distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013.

USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA

Adicionalmente à atividade de gestão de ativos de geração, em 27/04/2007 a Empresa arrendou os ativos da Usina Termoelétrica Piratininga à Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”) pelo prazo de 17 anos, contados a partir da data de sua assinatura. A celebração do contrato de arrendamento foi autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218/2018.

Adicionalmente, em 03/08/2017, um novo contrato foi celebrado entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga, com prazo de vigência de um ano. Em agosto de 2019, as partes celebraram, também por um ano, o segundo aditivo a esse contrato.

Mais informações a respeito da Gestão de Ativos de Geração estão disponíveis no Formulário de Referência, item 7.3, disponível em: <http://emae.globalri.com.br> na seção “Arquivos CVM”, nos termos da Instrução CVM Nº 480/09.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As informações e comentários a seguir consideram as demonstrações financeiras consolidadas da EMAE no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. As comparações referem-se ao mesmo período de 2018.

Receita Operacional

A principal receita da EMAE é representada pela Receita Anual de Geração (RAG), homologada pela ANEEL e paga em 12 parcelas mensais, em função dos contratos de cotas de garantia física e potência de suas três usinas hidrelétricas – Complexo Henry Borden, Porto Góes e Rasgão. Adicionalmente, sua controlada Pirapora tem 90% da energia disponível comercializada em leilões regulados pela ANEEL. A Companhia conta também com receita proveniente do arrendamento e contrato de prestação de serviços de operação e manutenção da Usina Termelétrica Piratininga, além de serviços prestados para a Prefeitura de São Paulo, relativos à operação da estrutura de bombeamento do córrego Água Espreada.

A partir da revisão tarifária da Companhia que ocorreu em julho de 2018, foi incorporada à RAG, recursos destinados a investimentos que visam aumentar os níveis de qualidade do serviço, e assim priorizar a segurança energética do Sistema Interligado Nacional, componente da RAG denominado GAG Melhorias (recurso para realização de melhorias na usina).

Em 2019, a EMAE registrou receita operacional bruta de R\$ 495,8 milhões, superando em 37,3% a que foi obtida no exercício anterior, impulsionada a partir do segundo semestre do ano, com o início do ciclo tarifário 2019/2020.

Após as deduções, a receita operacional líquida do exercício de 2019 totalizou R\$ 439 milhões, com alta de 38,7% em relação a 2018.

Custo do serviço de energia elétrica e resultado bruto.

Em 2019, o custo do serviço de energia elétrica foi de R\$ 355,5 milhões, 39,3% superior ao registrado no exercício anterior, principalmente em função do aumento das provisões GAG Melhoria e maiores encargos de uso da rede elétrica. A margem bruta sobre a receita operacional líquida foi de 81%, 3 pontos percentuais acima da apurada no exercício anterior.

Despesas operacionais

O total das despesas operacionais em 2019 foi de R\$ 48,6 milhões, montante 18,9% inferior ao apurado em 2018. O desempenho é explicado pela redução de R\$ 19,4 milhões na conta de “outras despesas”, uma vez que no exercício anterior foi registrada despesa extraordinária de R\$ 19,7 milhões pela baixa por obsolescência de bens vinculados à estrutura da antiga Usina Edgard de Souza.

Considerando isoladamente o grupo de despesas gerais e administrativas, houve alta de 20,7% (R\$ 8,2 milhões) no período, especialmente devido aos maiores dispêndios com serviço de terceiros e pessoal.

Lajida ou Ebitda

A geração operacional de caixa medida pelo Lajida (lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, ou Ebitda, na sigla em inglês) foi de R\$ 40,7 milhões em 2019, 54,2% maior em relação a exercício anterior, apresentado a margem sobre a receita líquida de 9,3%.

Resultado Financeiro

Em 2019, a EMAE obteve resultado financeiro líquido positivo de R\$ 88,9 milhões, montante 8,2% superior à receita líquida registrada no exercício anterior, com aumento das receitas financeiras e das variações monetárias ativas, e simultânea redução das despesas financeiras no período.

Com o maior volume de recursos aplicados, as receitas financeiras somaram R\$ 42,0 milhões, com evolução positiva de 7,5% comparado ao exercício de 2018, a despeito da redução da taxa de juros no decorrer do ano. No mesmo período, as variações monetárias totalizaram R\$ 54,6 milhões, se mantendo praticamente estáveis (redução de 0,8%).

As principais contas de receita que permitem a obtenção do saldo financeiro positivo são representadas pela atualização monetária da UTE Piratininga (R\$ 48,0 milhões), contabilizada como variação monetária ativa, e, como receita financeira, os juros sobre o arrendamento da UTE Piratininga (R\$ 18,0 milhões) e o rendimento de aplicação financeira (R\$ 17,1 milhões).

Por sua vez, as despesas financeiras totalizaram R\$ 7,6 milhões no exercício de 2019, o que indica redução de 35,8% comparado às despesas de R\$ 11,9 milhões apuradas no ano anterior.

Lucro Líquido

O aumento da receita, do Lajida e da receita financeira líquida proporcionaram lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 109,7 milhões em 2019, com alta de 74,0% em relação ao exercício anterior.

O fato de a Companhia ter registrado saldo negativo de R\$ 31,2 milhões a título de Imposto de Renda e Contribuição Social em 2019, enquanto em 2018 esta conta teve saldo credor de R\$ 18,0 milhões, fez com que a evolução do lucro líquido entre os períodos resultasse em redução de R\$ 8,9 milhões. Assim, a EMAE encerrou o exercício de 2019 com lucro líquido de R\$ 92,6 milhões, e margem líquida de 21,1%.

Endividamento

A EMAE mantém sólida posição financeira, com baixo grau de alavancagem. Em 31/12/2019, a dívida bruta somava R\$ 73,2 milhões, montante 8,2% inferior à posição registrada no encerramento de 2018. O endividamento da Companhia é representado por financiamento obtido com o BNDES em 2012, para a construção da PCH Pirapora, com vencimento em 15 de setembro 2030, atualizado pela variação da taxa de juros de longo prazo (TJLP) + 1,9% a.a. A taxa efetiva do contrato até 31 de dezembro de 2019 era de 4,42% ao ano.

As disponibilidades representadas por caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 412,9 milhões no encerramento de 2019, ante R\$ 232,4 milhões em 31/12/2018, o que evidencia evolução de 77,7% no ano. O desempenho está relacionado ao aumento da geração operacional de caixa e, assim, do maior valor em aplicações financeiras que a Companhia mantém em fundos de baixo risco em instituição financeira de primeira linha, além do recebimento de valores em razão da celebração de acordo com a Sabesp.

Com isso, a posição de dívida líquida da EMAE, que era positiva (caixa líquido) em R\$ 152,7 milhões ao final de 2018, passou para saldo líquido positivo de R\$ 339,7 milhões em 31/12/2019.

Investimentos

A EMAE investiu, no decorrer do exercício de 2019, R\$ 22,1 milhões em suas instalações de geração e estruturas hidráulicas, com vistas a modernizar, ampliar a eficiência e atender os indicadores de qualidade, além de reduzir os riscos relacionados à sua operação. Os investimentos foram direcionados, em grande parte, para a manutenção da confiabilidade, segurança e disponibilidade dos ativos de geração.

Valor Adicionado

Em 2019, a partir de suas atividades operacionais, a EMAE gerou o valor adicionado de R\$ 327,4 milhões, o que representa índice de agregação de valor em relação à receita bruta do exercício de 66%. Assim, de cada R\$ 1,00 de receita que a Companhia obteve no decorrer do exercício, R\$ 0,66 foi distribuído na sociedade na forma de impostos, taxas e encargos setoriais; para os funcionários, na forma de salários, benefícios e FGTS; para terceiros na forma de aluguéis e juros pagos; e para os acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio e lucros retidos na Companhia.

Os comentários dos diretores sobre os negócios, fatores subjacentes ao resultado das operações e situação financeira durante o ano de 2019, estão detalhados no item 10 do Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública, disponível em: <http://emae.globalri.com.br> na seção "Arquivos CVM", nos termos da Instrução CVM N° 480/09.

CRIAÇÃO DA EMPRESA – HISTÓRICO E OBJETIVOS PÚBLICOS

A EMAE iniciou suas operações como Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica em 01/01/1998, passando a explorar os serviços públicos de produção de energia elétrica nas centrais geradoras relacionadas na Resolução ANEEL nº72, de 25/03/1998.

O objeto da Empresa está explicitado no artigo 2º de seu Estatuto Social, a saber:

- I. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, convencional ou alternativa, para si ou para terceiros;
- II. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de tratamento e destinação de resíduos urbanos e industriais, para fins de geração de energia;
- III. estudar, planejar, projetar, construir, manter e operar barragens de acumulação, sistemas hidráulicos e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas, para si ou para terceiros;
- IV. estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- V. explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade e, inclusive, exploração de recursos naturais, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com o seu objeto;
- VI. prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática e de sistemas de telecomunicações, mediante a exploração de sua infraestrutura, com o fim de produzir receitas alternativas, complementares ou acessórias;
- VII. contribuir, no âmbito de suas atividades, para a preservação do meio ambiente, diretamente ou por meio de parcerias com o setor Público, com a sociedade civil organizada, ou com organizações internacionais, estimulando e desenvolvendo a educação ambiental em sua área de concessão, além de participar em programas sociais de interesse comunitário;
- VIII. participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário;
- IX. armação e tráfego de embarcações na navegação interior, fluvial e lacustre.

A Empresa busca aumentar a eficiência do sistema de controle de enchentes, atividade que executa em função da implantação do “Complexo Henry Borden”. Mais informações a respeito estão disponíveis no Formulário de Referência no item 7.1.a, disponibilizado em <http://emae.globalri.com.br> na seção “Arquivos CVM”.

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

A EMAE estabelece as diretrizes para a realização dos seus processos por meio dos documentos de governança e de gestão. Esses documentos explicitam os valores, a alçada e a competência para execução das atividades, bem como padroniza e estabelece as regras para a execução dessas atividades.

O controle das atividades da Empresa é realizado por meio do sistema SAP/R3, que é uma ferramenta parametrizada para refletir as regras do negócio estabelecidas nos documentos de gestão e governança. No SAP/R3 estão determinadas as segregações de funções e níveis de aprovações, o orçamento previsto e realizado, previsões de dispêndio e o fluxo de caixa. Com isso, permite-se o controle dos ciclos econômico, operacional e financeiro da EMAE com adequado grau de confiabilidade e a correta aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores, CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar os processos e controles internos existentes, bem como estabelecer novas rotinas com vistas a reduzir prazos, aumentar a precisão e a confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, há o Departamento de Auditoria Interna, valendo-se, usualmente, de comitês multidisciplinares para trabalhos específicos com essa finalidade.

GESTÃO DE RISCOS

A política de gerenciamento de riscos se encontra em fase final de implantação, prevista para ser concluída no primeiro trimestre de 2020. Entretanto, a Companhia adota em suas atividades ações para identificar, monitorar e tratar, quando necessário, os riscos. Na busca pela melhoria das suas práticas de governança, vêm sendo adotados diversos instrumentos, com destaque para o Código de Integridade e Conduta e o Programa de Integridade, os quais estão alinhados às Leis federais nº 12.846/2013 e nº 13.303/2016. Para consecução desses objetivos, o Departamento de Conformidade é responsável pela gestão de riscos da Empresa, além da criação de Canal de Denúncias.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

CORPORATIVA

POLÍTICA DE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

As regras estabelecidas com o objetivo de assegurar que as decisões envolvendo Partes Relacionadas e situações com

potencial conflito de interesses, sejam tomadas conforme os interesses da Empresa e de seus acionistas, estão na Política de Transação com Partes Relacionadas. As determinações dessa Política se aplicam a todos os empregados e Administradores da Empresa e de suas controladas.

Mais informações a respeito da Política de Transação com Partes Relacionadas estão disponíveis no Formulário de Referência no item 16.1, disponibilizado em <http://emae.globalri.com.br> na seção “Arquivos CVM”.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A decisão de distribuição de dividendos e demais proventos, além dos resultados da Companhia, leva em consideração diversos fatores e variáveis, tais como sua condição financeira, necessidade de caixa, perspectivas dos mercados de atuação – atuais e potenciais –, atendimento de obrigações regulatórias, oportunidades de investimento existentes, manutenção e expansão da capacidade produtiva. As condições e as referências de valor e de limites relacionados à remuneração a ser paga aos acionistas estão explicitados na Política de Distribuição de Dividendos.

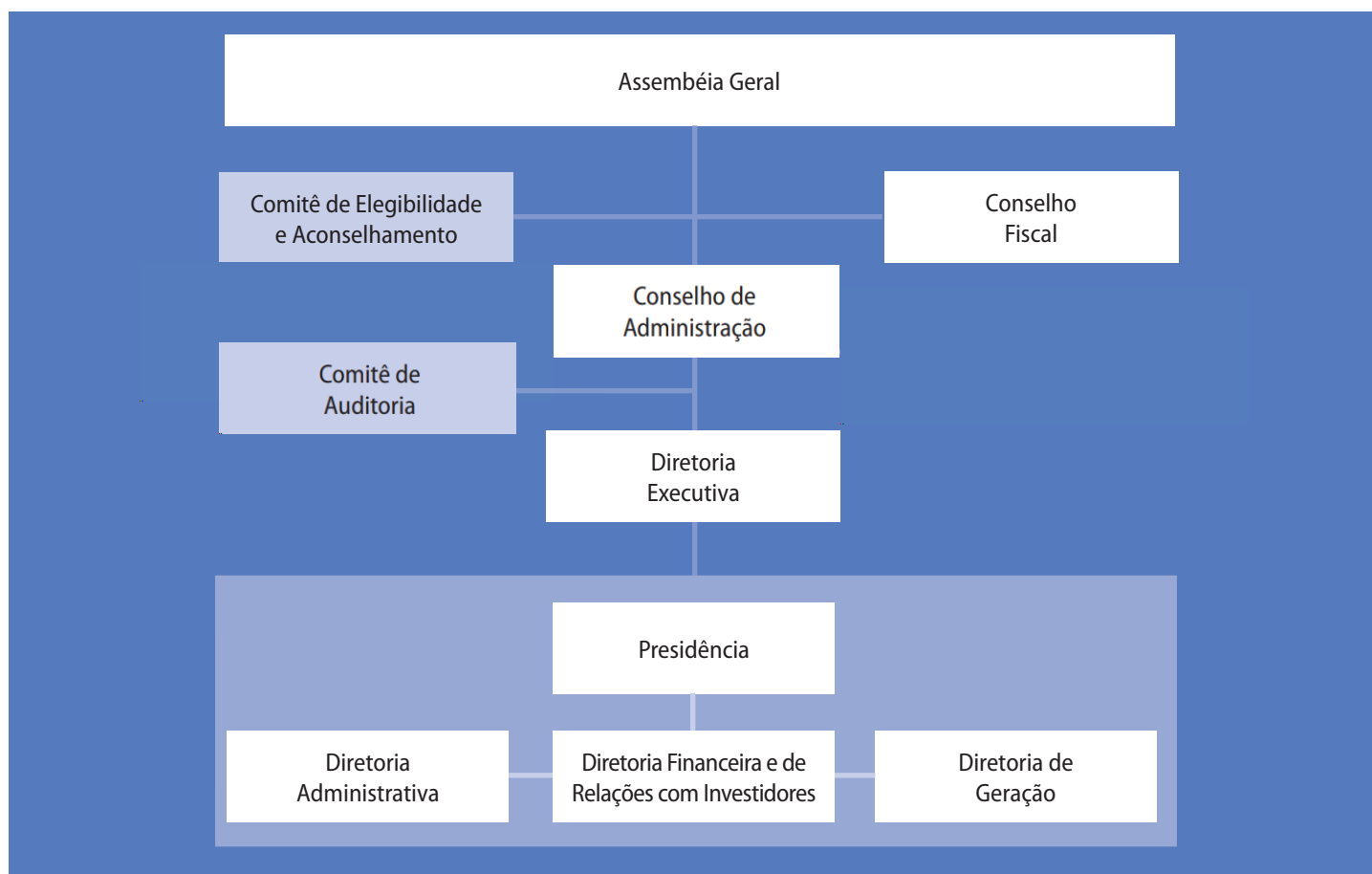
Mais informações a respeito da Política de Distribuição de Dividendos estão disponíveis na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 3.4, ambos disponíveis em <http://emae.globalri.com.br> na seção “Arquivos CVM”.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

As diretrizes e procedimentos a serem observados na divulgação de ato ou fato relevante e na manutenção do sigilo de tais informações ainda não públicas, nos termos da Instrução CVM nº 358, estão na Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia. O objetivo é assegurar igualdade e transparência na divulgação das informações a todos os interessados, sem privilegiar alguns em detrimento de outros.

A adesão aos termos da Política é observada pelas Pessoas Vinculadas, definidas como: (i) acionistas controladores, administradores, conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição legal ou estatutária e, também, (ii) colaboradores e executivos, bem como qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na EMAE, sua controladora, controlada ou coligada, tenha conhecimento de Ato ou Fato relevante. Mais informações a respeito da Política de Divulgação de Informação Relevante estão disponíveis no Formulário de Referência no item 21.2, na seção “Arquivos CVM”, em <http://emae.globalri.com.br>.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Instância máxima de decisão da Companhia, a Assembleia Geral reúne os sócios que, por meio de seu poder deliberativo, definem as principais diretrizes estratégicas e temas relevantes para o desempenho dos negócios, tomando as decisões que julgarem convenientes à defesa dos interesses da Companhia.

Convocada pelo Conselho de Administração, anualmente a Assembleia se reúne de forma Ordinária em até quatro meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Conforme estabelecido pela Lei 6.404/76 (Lei das SA) e o Estatuto Social da Companhia, cabe à Assembleia Geral Ordinária:

- tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração;
- eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; e
- fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da diretoria, bem como dos Comitês.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Subordinado apenas à Assembleia Geral de Acionistas, a instância máxima da Administração da EMAE é o Conselho de Administração, composto por no mínimo, três e, no máximo, onze membros, eleitos pela Assembleia Geral. Dentre os membros do Conselho de Administração, o Estatuto Social da EMAE assegura a participação de, no mínimo, um membro Independente, um membro eleito pelos acionistas preferencialistas, em eleição em separado, e um membro eleito pelos empregados. Também integra o Conselho de Administração, o Diretor-Presidente da Companhia.

Durante o exercício social de 2019, o Conselho de Administração realizou 12 reuniões ordinárias e 4 extraordinárias.

Sua composição em 2019 era a seguinte:

Nome	Cargo
Luiz Carlos Lustre	Presidente do Conselho
Eduardo de Freitas Teixeira	Conselheiro independente
Raul Iberê Malagó	Conselheiro Independente
Ronaldo Souza Camargo	Conselheiro eleito por Controlador
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	Conselheiro eleito por Controlador
Paulo Ferreira	Conselheiro eleito por Controlador
Carlos Antonio Luque	Conselheiro eleito por Controlador
Rita Joyanovic	Conselheira eleita por Controlador
Zevi Kann	Conselheiro eleito por Controlador
Ronaldo Garcia Barboza	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas

Mais informações a respeito do Conselho de Administração estão disponíveis nos artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia e no Formulário de Referência no item 12.5/6, ambos disponibilizados em <http://emae.globalri.com.br> na seção "Governança Corporativa".

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

Estabelecido no Estatuto Social, o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento ("Comitê") é composto por até três membros, eleitos em Assembleia Geral, sem mandato fixo. O Comitê é responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, auxiliando os acionistas inclusive sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para eleições dos indicados ao cargo à luz da Lei Federal no 13.303/2016, das instruções normativas da CVM e do Estatuto Social da Companhia. Durante o exercício social de 2019 o Comitê realizou 13 reuniões.

Sua composição em 2019 era a seguinte:

Nome
Fábio Aurélio Aguilera Mendes
Laura Diaz Montiel
Paula Cristina Nassif Elias de Lima

Mais informações a respeito do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento estão disponíveis no artigo 29, 30 e 31 do Estatuto Social da Companhia e no Formulário de Referência no item 12.7/8, disponibilizado em <http://emae.globalri.com.br> na seção "Arquivos CVM".

COMITÊ DE AUDITORIA

Órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria ("Comitê") é formado por, no mínimo três e, no máximo cinco membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sem mandato fixo, devendo ao menos um de seus membros possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Tem entre suas atribuições principais, escolher o responsável pela auditoria interna, propor sua destituição, analisar as demonstrações financeiras e monitorar os eventos registrados no Canal de Denúncias. Durante o exercício social de 2019, o Comitê de Auditoria realizou 12 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias.

Sua composição em 2019 era a seguinte:

Nome
Eduardo de Freitas Teixeira - Coordenador
Benedito Alfredo Baddini Blanc
Gabriel Monegatti Mattei
Paulo Ferreira

Mais informações a respeito do Comitê de Auditoria estão disponíveis nos artigos 26, 27 e 28 do Estatuto Social da Companhia e no Formulário de Referência no item 12.7/8, ambos disponibilizados em <http://emae.globalri.com.br> na seção "Governança Corporativa", e "Arquivos CVM", respectivamente.

CONSELHO FISCAL

A Companhia conta com Conselho Fiscal permanente, e suas competências e atribuições estão previstas no Estatuto Social e na Lei Federal nº 6.404/76. É composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral. Conforme previsto na Lei federal nº 6.404/76 e suas alterações, podem ser eleitos pelos titulares de ações preferenciais um membro titular e seu respectivo suplente, em votação em separado. Durante o exercício social de 2019 o Conselho Fiscal realizou 14 reuniões.

Sua composição em 2019 era a seguinte:

Nome	Cargo
Fabio Bernacchi Maia	Conselheiro eleito por Controlador
Cassiano Quevedo Rosas de Ávila	Conselheiro eleito por Controlador
Pedro Henrique Giocondo Guerra	Conselheiro eleito por Controlador
Luiz Alberto Meirelles Beleiro Junior	Conselheiro eleito representante dos acionistas preferencialistas
André Luiz Grotti Clemente	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Amauri Gavião Almeida Marques da Silva	Conselheira suplente eleito por Controlador
Mario Sergio de Almeida	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Helena Lopes Basil	Conselheira suplente eleita – representante dos acionistas preferencialistas

Mais informações a respeito do Conselho do Fiscal estão disponíveis nos artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto Social da Companhia e no Formulário de Referência no item 12.5/6, ambos disponibilizados em <http://emae.globalri.com.br>, nas seções “Governança Corporativa” e “Arquivos CVM”, respectivamente.

DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Companhia (“Diretoria”) é composta por um Diretor-Presidente e três diretores, que exercem suas atribuições de acordo com o determinado pelo Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria. Seus membros são eleitos pelo Conselho de Administração, para mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Durante o exercício social de 2019 a Diretoria Executiva realizou 53 Reuniões de Diretoria.

Sua composição em 2019 era a seguinte:

Nome	Cargo
Ronaldo Souza Camargo	Diretor-Presidente
Marcio Rea	Diretor Administrativo
Itamar Rodrigues	Diretor de Geração
Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Mais informações a respeito da Diretoria estão disponíveis nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social da Companhia e no Formulário de Referência no item 12.5/6, ambos disponibilizados em <http://emae.globalri.com.br>, nas seções “Governança Corporativa” e “Arquivos CVM”, respectivamente.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A remuneração dos Administradores da EMAE (conselheiros e diretores) e membros do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), e estão sujeitas à aprovação em Assembleia Geral. Para o exercício de 2019, esses fatos se deram com a publicação do Parecer CODEC nº 01, de 16 de março de 2018, e a aprovação da Proposta da Administração em Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 22/04/2019.

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, na fixação da remuneração dos diretores, são observadas as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto a remuneração daquele Diretor que for empregado da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do plano de cargos e salários da Companhia.

Estabelecida a remuneração dos diretores, conforme política e prática acima descritas, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração desses diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal. Excetua-se deste critério

a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, que é fixada por meio de deliberação do CODEC.

Conforme comentado, a Diretoria Executiva pode ser composta por empregados que pertençam ao quadro da Companhia. Os diretores têm sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor que pertença ao quadro de empregados da Companhia pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da EMAE, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, gratificação de Natal (13º salário) e participação nos resultados (PRR).

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e gratificação anual. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 41, do Estatuto Social da EMAE, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa.

A descrição da remuneração da administração está detalhada no item 13.1 do Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública, nos termos da Instrução CVM Nº 480/09, disponível em: <http://emae.globalri.com.br/>.

PIRAPORA ENERGIA S.A.



Pequena central hidroelétrica Pirapora

IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS

A Pirapora é uma sociedade de propósito específico, com o capital fechado, integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo como subsidiária integral da EMAE, com sede na cidade de São Paulo, Avenida Jornalista Roberto Marinho, n.º 85, Cidade Monções.

A Pirapora tem por objetivo administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela Pequena Central Hidrelétrica Pirapora (“PCH Pirapora”).

Inicialmente, a autorização para exploração do aproveitamento hidrelétrico PCH Pirapora foi emitida em nome da EMAE, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, que estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A partir da autorização, foram comercializados 16 MW médios no Leilão ANEEL nº 03/2010 (A-5), realizado em 30/07/2010, com o período de fornecimento de 01/01/2015 até 31/12/2044, conforme estipulado nos contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Considerando o prazo dos contratos e o disposto no artigo 7º da Lei nº 12.111/2009, o prazo da autorização da PCH Pirapora passou a ser o mesmo dos contratos celebrados no ambiente regulado, ou seja, até 31/12/2044.

Em 06/12/2011, a ANEEL transferiu a outorga da PCH Pirapora da EMAE para a Pirapora, autorizando o início da construção da usina, conforme disposto na Resolução Autorizativa nº 3.242/2011.

Em dezembro de 2014, foi concluída a construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17,17 MW de garantia física e, no mesmo mês, foi liberada para entrada em operação comercial, conforme os Despachos nºs 4.951, de 30/12/2014, e 4.955, de 31/12/2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

Desde a entrada em operação comercial, a PCH Pirapora foi responsável por 7% da produção média de eletricidade do parque gerador da EMAE no período e, no exercício de 2019, foi responsável por 8% do faturamento relativo aos fornecimento de energia elétrica da EMAE, que correspondeu a R\$ 35,6 milhões.

O ano de 2019 foi marcado pela continuidade operacional das unidades geradoras 1 e 2 da PCH Pirapora, quando a produção de energia elétrica foi de 11,43 MW médios. O volume de energia elétrica gerado no ano foi suficiente para atender ao limite mínimo de geração estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e garantir o suprimento dos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado.

Conforme mencionado anteriormente, a Pirapora seguiu atendendo seus contratos de fornecimento de energia, tendo fechado o ano de 2019 com a receita líquida de R\$ 36 milhões, o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) foi de R\$ 28,7 milhões, resultando no lucro líquido de R\$ 18,5 milhões, que corresponde a evolução de 15% em relação ao lucro líquido apurado no exercício anterior.

Governança Corporativa

A Pirapora adota um modelo de governança no qual o direcionamento estratégico é feito pelo Conselho de Administração, que também é responsável pelo acompanhamento dos planos, programas, projetos e do orçamento aprovado. A Administração da Empresa, além do Conselho de Administração, é de responsabilidade da Diretoria, que é responsável, igualmente, pela gestão operacional da Empresa. A Pirapora conta ainda com um Conselho Fiscal de funcionamento permanente.

A EMAE, na qualidade de acionista única da Pirapora, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da controlada e adotar as resoluções que julgar necessárias à sua defesa e ao seu desenvolvimento. As deliberações, consubstanciadas nas correspondentes atas das reuniões de seu Conselho de Administração, produzem os mesmos efeitos das deliberações inseridas na competência da Assembleia Geral, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 (Lei das SA), inclusive perante o Registro de Comércio.

Do ponto de vista dos instrumentos de governança, a Pirapora segue as diretrizes da sua Controladora, especialmente no que diz respeito aos princípios éticos e de conduta, garantindo assim os mais elevados padrões na condução dos seus negócios. Durante o exercício social de 2019, o Conselho de Administração realizou 12 reuniões ordinárias e 3 extraordinárias.

A composição dos órgãos de governança da Pirapora, em 2019 era a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo
Luiz Carlos Lustre	Presidente do Conselho
Eduardo de Freitas Teixeira	Conselheiro independente da EMAE
Raul Iberê Malagó	Conselheiro independente da EMAE
Ronaldo Souza Camargo	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE e Diretor –Presidente da EMAE
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Paulo Ferreira	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Carlos Antonio Luque	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Zevi Kann	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Rita Joyanovic	Conselheira eleita por Controlador da EMAE
Ronaldo Garcia Barboza	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas da EMAE

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo
Fabio Bernacchi Maia	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Cassiano Quevedo Rosas de Ávila	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Pedro Henrique Giocondo Guerra	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Luiz Alberto Meirelles Beleiro Junior	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas da EMAE
André Luiz Grotti Clemente	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE
Amauri Gavião Almeida Marques da Silva	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE
Mario Sergio de Almeida	Conselheiro suplente eleito pelo controlador
Helena Lopes Basil	Conselheira suplente eleita – representante dos acionistas preferencialistas da EMAE

Ao término do exercício social de 2019 foram realizadas um total de 12 reuniões do Conselho Fiscal.

DIRETORIA

Nome	Cargo
Ronaldo Souza Camargo	Diretor—Presidente
Itamar Rodrigues	Diretor de Geração
Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto	Diretor Administrativo e Financeiro